

## **ATA DAS COMISSÕES DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO, ORÇAMENTO, FINANÇAS, TRIBUTAÇÃO, REDAÇÃO DE PROPOSIÇÕES LEGISLATIVAS, APRESENTAÇÃO DE CONTAS DO MUNICÍPIO E VETO – COMISSÃO DE OBRAS PÚBLICAS, VIAÇÃO, URBANISMO, ECOLOGIA, MEIO AMBIENTE, SAÚDE, EDUCAÇÃO, ASSISTÊNCIA SOCIAL, CULTURA E DESPORTO (2025-2026)**

Aos 03 de setembro de 2025, às 18:00 horas, reuniram-se na sede da Câmara Municipal de Salitre, os Vereadores, Francisco Paulo Pereira, Antônio Marciel dos Santo, Francisco de Souza Barboza Gilmar Jose Estevam da Silva, Josimar Francisco de Lima Alencar e Maria de Fatima Silva de Sousa, orientados pelo Assessor Jurídico-Legislativo Dr. Damião Bezerra da Silva, OAB/CE nº 51.901.

Aberta a reunião, foram discutidas as admissibilidades dos seguintes projetos:

- **Projeto de lei N° 011/2025**, de Autoria do Poder Executivo Municipal que “Altera a lei municipal 305/2018 que disciplina o licenciamento ambiental seus procedimentos, critérios, parâmetros custos e aplicação processos de licenciamento e autorização ambiental no âmbito de município de Salitre-se”

- **Projeto de Lei 016/2025**, de autoria do Poder Executivo Municipal “que Institui o Plano Municipal de Cultura de Salitre” e dá outras providencias”.

- **Projeto de Lei N° 021/2025**, de autoria do Vereador Carlos Antônio de Souza, “Que Declara de Utilidade Pública Municipal a Associação Comunitária dos Jovens Camponeses da Chapada do Alegre” e dá outras providencias”.

- **Indicação de Projeto de Lei 09/2025**, de autoria do Vereador Presidente Antônio Silvio Pinto Lima, “Que Indica ao Prefeito Municipal a Criação de Programa de Subsídio Municipal Complementar ao Minha Casa Minha Vida, Utilizando Áreas Institucionais Disponíveis Para Viabilizar Moradias de Interesse Social no Município de Salitre Com Prioridades também ao Servidores Públicos Municipais em Geral e Conselheiros Tutelares Municipal e dá outras providencias”

**Indicação de Projeto de Lei 10/2025**, de autoria do Vereador Presidente Antônio Silvio Pinto Lima, “Que Indica ao Prefeito Municipal Com Cópia a Secretaria Municipal de Assistência Social a Implantação do Projeto Aquarela – Aprender a Fazer Fazendo “e dá outras providencias”

**Projeto de Lei 013/2025**, de autoria do Poder Executivo Municipal “que Institui a Concessão de Patrocínios Premiações no Âmbito do Município de Salitre-CE, para Eventos de Natureza Esportiva, Cultural, Educacional, Científica e Institucional” e dá outras providencias”.

**OBS: APRESENTADO EMENDA PELA COMISSÃO DE OBRAS PÚBLICAS,**

VIAÇÃO, URBANISMO, ECOLOGIA, MEIO AMBIENTE, SAUDE, EDUCAÇÃO,  
ASSINTENCIA SOCIAL, CULTURA E DESPORTO

**Emenda: Acresenta ao Paragrafo 2º do Art. 3º do Projeto de Lei N° 13/2025, Ficando assim sua nova redação:**

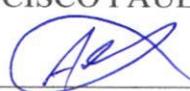
**Paragrafo Segundo: A concessão de apoio financeiro sera precedida de analise por parte da Comissão Especial de Avaliação, Instituida nos termos desta lei, com presença obrigatoria na referida comissão de dois representantes do Poder Legislativo Municipal.**

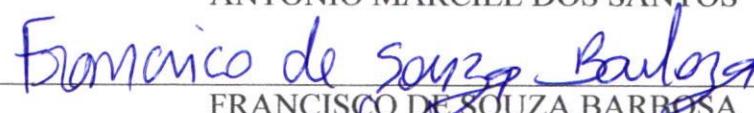
Assim, estão **aptos a serem votados** pelo plenário desta Casa Legislativa, pela (UNANIMIDADE) dos membros desta Comissão.

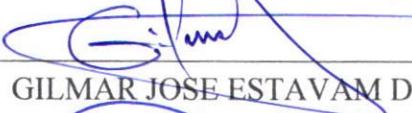
**Obs: Projeto de Lei N° 013/2025 Apresentado Emenda.**

Não havendo mais nada a tratar, foi encerrada a presente reunião que eu, Da-mião Bezerra da Silva Procurador Jurídico da Câmara municipal de Salitre Lavrei esta, lavrei esta ata.

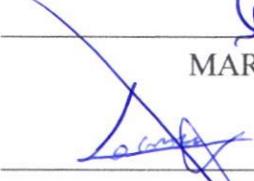
  
FRANCISCO PAULO PEREIRA

  
ANTONIO MARCIEL DOS SANTOS

  
FRANCISCO DE SOUZA BARBOSA

  
GILMAR JOSE ESTAVAM DA SILVA

  
MARIA DE FATIMA SILVA DE SOUSA

  
JOSIMAR FRANCISCO DE LIMA ALENCAR